



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Secretaria Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação de Itaguaí
Câmara de Planejamento, Legislação e Normas

DELIBERAÇÃO CME Nº 001/2017

De 01 de novembro de 2017.

**DISPÕE SOBRE A MATRIZ CURRICULAR PARA O
ENSINO FUNDAMENTAL.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUAÍ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 11, inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394, de 20 de dezembro de 1996;
- a necessidade de propor medidas que promovam melhor desempenho dos recursos humanos para o magistério do ensino fundamental;
- alcançar a relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento;
- ter uma base nacional comum, a ser complementada nos sistemas e estabelecimentos de ensino, por uma parte diversificada.

DELIBERA:

Art. 1º – As Unidades de Ensino deverão obedecer às matrizes curriculares dos quadros em anexo.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI
Secretaria Municipal de Educação

MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E EJA - ANOS FINAIS

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL				TOTAL
	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	
Língua Portuguesa	05	05	05	05	200	200	200	200	800
Arte	02	02	02	02	80	80	80	80	320
Educação Física	03	03	03	03	120	120	120	120	480
Geografia	02	02	02	02	80	80	80	80	320
História	05	05	05	05	200	200	200	200	800
Matemática	05	05	05	05	200	200	200	200	800
Ciências Físicas e Biológicas	05	05	05	05	200	200	200	200	800
Ensino Religioso	01	01	01	01	40	40	40	40	160
PARTE DIVERSIFICADA									
Língua Estrangeira (Inglês)	02	02	02	02	80	80	80	80	320
CARGA HORÁRIA TOTAL	30	30	30	30	1200	1200	1200	1200	4800



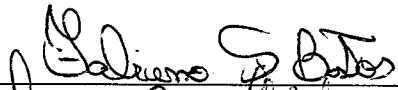
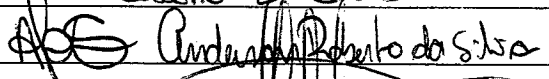
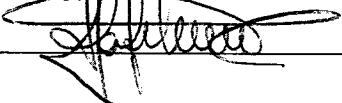
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI
Secretaria Municipal de Educação

MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E EJA - ANOS INICIAIS

ÁREAS INTEGRADAS	Língua Portuguesa	Matemática	História	Geografia	Ciências da Natureza	Carga Horária Anual
Demais Componentes Curriculares	Educação Física / Arte / Ensino Religioso					800 horas
Temas Transversais	Ética, Saúde, Meio Ambiente, Orientação Sexual e Pluralidade Cultural, incluindo relações étnico-raciais.					(200 dias letivos)

Art. 3º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e a Deliberação nº 001/2006 do Conselho Municipal de Educação de Itaguaí.

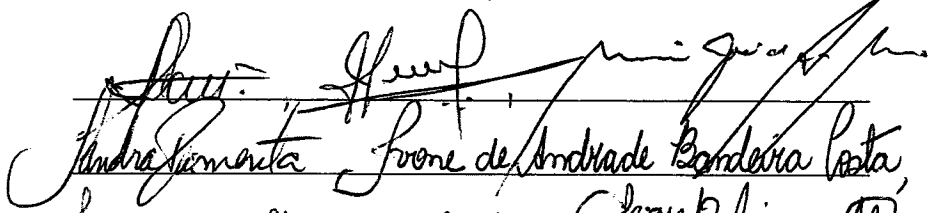
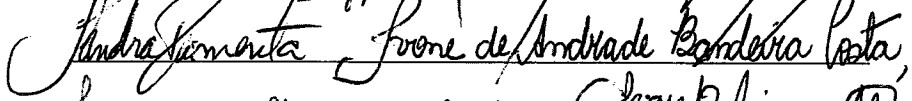
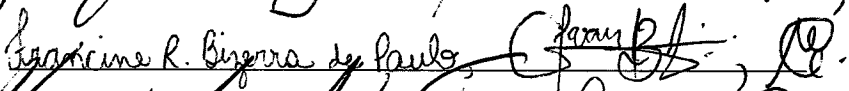
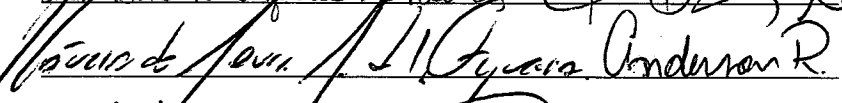
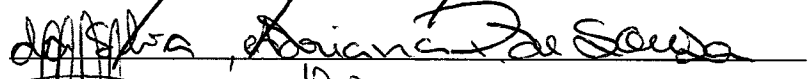

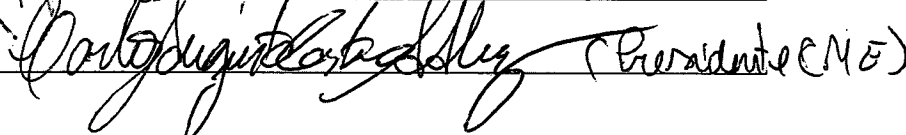
Aprovada pela Câmara de Planejamento, Legislação e Normas, em 01 de novembro de 2017.

	- Presidente
	- Membro
	- Relator

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

A presente Deliberação foi aprovada nos termos do Regimento do Conselho Municipal de Educação.

Itaguaí, 01 de novembro de 2017.

	Anderson Roberto da Silva
	Joane de Andrade Bandeira Costa
	Izacine R. Bizarra de Paula
	Cyara Anderson R. da Silva
	Adriana de Souza
	Edirino S. Bates
	Presidente (CME)